



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

(ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga dar-se-á da seguinte forma:

I – no dia 24 de novembro, o expediente se encerrará às 15h, com atendimento ao público até às 14h;

II – no dia 28 de novembro, o expediente se encerrará às 12h, com atendimento ao público das 10h às 11h30min;

III – no dia 02 de dezembro, o expediente se encerrará às 15h, com atendimento ao público até às 14h.

Parágrafo único. Em decorrência do previsto no §2º do art. 98, da Resolução nº 05 de 08 agosto de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, a sessão ordinária que realizaria no dia 28 de novembro de 2022, fica automaticamente adiada para a terça-feira, dia 29 novembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de outubro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de outubro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.